



## Índice

Resoluções.....1

## Resoluções

*Deferi e divulga os candidatos aptos a concorrerem ao Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente do Conselho Tutelar deste município.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos Termos da Lei 8069/90 ECA e da Lei Municipal 2020 de 06 de agosto de 2003 e de acordo com o que consta na Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, realizada dia 29 de setembro de 2014, na sede do CMDCA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR e DIVULGAR** no mural da Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar e Imprensa Escrita e Falada os candidatos aptos a participar do Teste Seletivo classificatório para a Eleição ao Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente do Conselho Tutelar deste município, conforme o Edital 001/2014.

### **Edital 001/2014**

1. Alessandra Lunardi da Silva Kohler
2. Ana Paula Nazario Lessa
3. Arielly Marques Vidal

**Art. 2º - Encaminhar** cópia dessa Resolução ao Sr. ADEMIR DA SILVA MATOS, para o seu conhecimento e as devidas publicações.

**Art. 3º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janete Wessler Della Giustina  
Presidenta da Comissão Eleitoral

Marcelo Guizoni  
Secretário da Comissão  
Eleitoral

*Deferi e divulga as entidades e instituições aptas a votarem na Eleição para o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente do Conselho Tutelar deste município.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos Termos da Lei 8069/90 ECA e da Lei Municipal 2020 de 06 de agosto de 2003 e de acordo com o que consta na Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, realizada dia 08 de outubro de 2014, na sede do CMDCA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR e DIVULGAR** no mural da Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar e Imprensa Escrita e Falada as entidades e instituições aptas a votar na Eleição ao Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente do Conselho Tutelar deste município.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
ASACAD – Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 106 – Ano 02

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas  
CEI Edith Della Giustina Gesser  
CEI Branca de Neve  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Escola Municipal Atílio Ghisi  
Escola Municipal João Batista da Silva  
Escola Municipal Matilde Niehues Philippi  
Escola Municipal Pedro Marcolino Gesser  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal da Família  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braço do Norte  
SISCOB – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Braço do Norte  
Sociedade Beneficente Santa Terezinha  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
8ª Região Polícia Militar – Guarnição Especial de Braço do Norte

**Art. 2º - Encaminhar** cópia dessa Resolução ao Sr. ADEMIR DA SILVA MATOS, para o seu conhecimento e as devidas publicações.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janete Wessler Della Giustina  
Presidenta da Comissão Eleitoral

Marcelo Guizoni  
Secretário da Comissão Eleitoral

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
**Prefeito Municipal**

